



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 875/2022.

Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Rafael Martins de Souza e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Rafael Martins de Souza.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.


Eldir José Batista

Presidente